



Freguesia de Moimenta da Beira

INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA JUNTA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ABRIL/2026

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito das respetivas competências, Maria Emília Martins Gomes da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, apresenta à Assembleia de Freguesia a informação escrita sobre a situação financeira da Freguesia, bem como sobre as atividades mais relevantes desenvolvidas pelo executivo desde a última reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em dezembro de 2025, até à presente data:

Principais Atividades:

- ✓ Acompanhamento da gestão corrente e dos assuntos do dia a dia da Freguesia;
- ✓ Representação da Junta de Freguesia em diversos eventos;
- ✓ Comemoração do Dia Internacional da Mulher;
- ✓ Acompanhamento das situações de vulnerabilidade social existentes na Freguesia;
- ✓ Realização de limpezas em arruamentos e fontenários da Freguesia;
- ✓ Publicação regular de editais, convocatórias e outras comunicações na página da Internet da Junta;
- ✓ Iniciado o processo de configuração do Balcão Virtual;
- ✓ Resposta a várias solicitações de fregueses;

Área Administrativa:

- ✓ Criação e Aprovação de Norma de Controlo Interna
(Obrigatório com a entrada da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)
- ✓ Criação do Código de Conduta
(Obrigatório com a entrada da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho)
- ✓ Criação de Regulamento de Taxas e Licenças (**em consulta pública**)
(Obrigatório com a entrada da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro)

- ✓ Criação de Regulamento do Cemitério de Fornos (**em consulta pública**)
(Obrigatório com a entrada da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)
- ✓ Criação de Regulamento do Inventário e Cadastro dos Bens
(Obrigatório com a entrada da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)
- ✓ Regulamento de Apoio ao Associativismo (**em elaboração**)
(Garantir o princípio da transparência e igualdade)
- ✓ Regulamento de Apoio à Natalidade (**em atualização**)
(Regulamento publicado no Diário da República não estava a ser aplicado)
- ✓ Regularização das Comunicações ao SIIAL, em atraso desde 2022
(Obrigatório com a entrada da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro)
- ✓ Apresentação de queixa na GNR pelo desaparecimento das atas da Assembleia
- ✓ Contactos efetuados com Associação Artigo 80º para a nomeação de Encarregado de Proteção de Dados
- ✓ Renovação Protocolo GIP e regularização do contrato da Administrativa Cátia Loureiro
- ✓ Atualização do Inventário da Freguesia de Moimenta da Beira

Área Financeira:

- ✓ Regularização de pagamentos em atraso a trabalhadores e fornecedores referente a 2024 e 2025 (exceto a fatura seguinte)
- ✓ Pagamentos em atraso, com data superior a **90 dias: 5.285,64€**
referente à fatura: Construções Demo, Lda. - Fatura A22/267 - 18/06/2025 - 8.285,64€

Situação Financeira a 31 de março:

Saldo de gerência anterior (2025): 11.547,55 €
Receitas orçamentais cobradas: 39.135,87 €
Despesas orçamentais pagas: 41.355,94 €
Saldo Contabilístico: 9.327,47 €
Despesas por pagar (inferior a 30 dias): 1.285,69€
Saldo disponível: 8.041,78€

Moimenta da Beira, 10 de abril de 2026

A Presidente da Junta,



(Maria Emília Martins Gomes da Costa)